



1050

PROTOCOLO GERAL
Recebido em 26/02/14
às 10:00 horas
Doc. de fl. Eduardo
Funcionário Responsável

Ofício nº 691/2014-GAPRE

Maringá, 24 de fevereiro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 26/02/14

1º Secretário (a)

Em complementação ao Ofício nº 342/2013-GAPRE, segue anexo parecer emitido pela Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, em atenção ao Ofício nº 62/2013-CMM que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**.

Atenciosamente,



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Vaga de Carga/Descarga

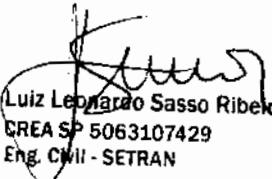
Solicitante: Camara Municipal – 62246/2013

As vagas destinadas a Carga e Descarga de mercadorias são regulamentadas e sua implantação apresenta caráter de utilização coletiva, visando atendimento de comércios diversos de uma mesma região/quadra, evitando ociosidade, uma vez que a necessidade de vagas para estacionamento é grande em ruas/avenidas comerciais de maneira geral.

No caso da presente solicitação, informamos já existe vaga de carga e descarga implantada nesta quadra. Lembramos que as vagas implantadas não são de uso exclusivo.

Portanto, orientamos que seja utilizada vaga existente.

Att.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
CREA SP 5063107429
Eng. Civil - SETRAN


Ideval de Oliveira
Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 2714/2013 - SATRE